**Assessoria em Administração de Condomínios Médicos**

*Administrar condomínios de consultórios médicos requer uma série de medidas que passam pelo bom desempenho administrativo, financeiro e jurídico.*



**ADMINISTRAÇÃO**

* Emissão de boletos de taxas de rateio e outras, com código de barras para pagamento na rede bancária.
* Apresentação da composição das receitas e despesas do condomínio;
* Controle e cobrança administrativa;
* Consultoria financeira;
* Orientação nos atos administrativos do síndico;
* Elaboração de edital para convocação de assembléias;
* Orientação em assembléias gerais ordinárias e extraordinárias;
* Indicação e assessoramento nas negociações com fornecedores, empreiteiras e prestadores de serviços;
* Pagamentos de despesas condominiais (água, luz, fornecedores, INSS, FGTS, PIS, etc.), desde que os cheques sejam nominais aos favorecidos e entregues 72 horas antes do vencimento;
* Sistema de malote para transporte de documentos.

**CONTABILIDADE**

* Relatório de análise financeira mensal;
* Demonstrativos financeiros com balancete mensal, relatórios contábeis e conciliação bancária;
* Processamento contábil das receitas e despesas;
* Relatório de inadimplentes;
* Atualização de inventário do condomínio;

**RECURSOS HUMANOS**

* Folha de pagamento e cálculos trabalhistas;
* Recolhimento de INSS, PIS, Contribuição Sindical, RAIS e FGTS;
* Controle de férias;
* Assessoria no recolhimento dos tributos de funcionários terceirizados;
* Consultoria na área trabalhista;
* Acompanhamento de processos judiciais;
* Consultoria fiscal e previdenciária
* Esclarecimentos sobre a Lei 4.591/64, Código Civil, Convenções e Regimentos Internos;

**COBRANÇA**

* A CREATIVE envia carta simples de cobrança à unidade que acumula débito com prazo de até 30 dias do vencimento, repassando ao condomínio apenas as despesas de impressão e postagem;
* A CREATIVE dá continuidade ao processo de cobrança administrativa à unidade que acumula mais de dois débitos com prazo acima de 30 dias do vencimento, repassando ao condomínio as despesas de impressão e postagem mais 10% de honorários após o devido recebimento;
* Se no prazo de 90 dias a unidade não liquidar o débito, a CREATIVE encaminha a dívida ao seu departamento jurídico, com a prévia autorização da administração do condomínio;
* Ajuizamentos de débitos serão feitos apenas mediante autorização prévia da administração do condomínio e serão executados pelos advogados da CREATIVE, que receberão os honorários da sucumbência determinados pelo juiz. Estes honorários serão pagos pelo perdedor da ação judicial. O condomínio pagará, no início do processo, as custas processuais e as certidões de ônus, documentos necessários para instruir o processo;

 \* *Os relatórios de inadimplentes fornecidos por outra administradora de condomínios é de responsabilidade daquela empresa e do condomínio, eximindo a CREATIVE de qualquer responsabilidade quanto a pendências indevidas de condôminos*.